



**Comissão Municipal de Geografia e Estatística**  
**Ata da 1ª Reunião Ordinária**  
**INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 17 dias do mês de Setembro de 2009, às 10:30, no Prefeitura, do município, SÃO JOÃO DE MERITI, Estado RJ, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Evaldo de Souza Santana, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*Alírio Montebrune - Secretaria Municipal de Obras*  
*Almerinda de Carvalho - Secretaria Municipal de Promoção Social*  
*Andréia Fonseca Borges - Coordenadoria Metropolitana de Educação do Estado do Rio de Janeiro em São João de Meriti*  
*Carla Gomes - Camara Dirigente dos Lojistas*  
*Elza Silva - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Indústria e Comércio*  
*Hermes Pereira de Magalhães - Secretaria Municipal de Educação*  
*Jorge Manhães - Secretaria Municipal de Comunicação*  
*Letícia Pereira da Silva - Secretaria Municipal de Fazenda*  
*Marcia Rosário - Secretaria Municipal de Imprensa*  
*Santino França Duarte - Secretaria Municipal de Planejamento*  
*Sérgio Claro - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Indústria e Comércio*  
*Tania regina Martins Cubiça - Conselho Tutelar*  
*Vania I de souza Oliveira - Secretaria Municipal de Educação*  
*Zilto Bernardi Freitas - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa civil*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SÃO JOÃO DE MERITI e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Material Promocional*  
*Outros. Especifique: Power Point*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Material Promocional*  
*Outros. Especifique: Power Point*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Material Promocional*  
*Outros. Especifique: Power Point*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Apresentação em Power Point*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*  
*Mapas de Localidade*  
*Mapas Impressos*

**Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*

**Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Não.*

**Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Não.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Não.*

**Outros Assuntos:**

*O Subsecretário de planejamento do município entregou cópia da Legislação de bairros - Lei 1097 de 12 de dezembro de 2000 - e solicitou informações ao IBGE. O Sr. Evaldo de Souza Santana (Subárea) recolheu o material e ficou de consultar a Base Territorial para saber a real posição.*

*Foi marcada para 1º de outubro de 2009 reunião com os líderes comunitários do município.(reforçando a apresentação do censo e o Processo Seletivo Simplificado)*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*Conferir com a Base Cartográfica se o município já está atualizado, dividido em 16 bairros.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*Ordem dos Advogados do Brasil*

*Fórum municipal*

*Secretaria de Cultura Esporte e Lazer*

*Câmara de Vereadores*

*Secretaria de Saúde.*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*